

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2007		31-12-2006		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2007	31-12-2006
		Activo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	48.871	-	48.871	59.388	Passivos financeiros detidos para negociação	7	26.210	19.605
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	44.278	-	44.278	68.724	Recursos de outras instituições de crédito	19	3.260.846	3.112.777
Activos financeiros detidos para negociação	6	41.397	-	41.397	33.011	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	1.704.828	1.663.495
Activos financeiros disponíveis para venda	9	111.129	(596)	110.533	112.392	Derivados de cobertura	7 e 8	20.054	15.603
Aplicações em instituições de crédito	10	376.586	-	376.586	407.920	Provisões	21	36.008	30.160
Crédito a clientes	11	4.648.408	(15.711)	4.632.697	4.353.430	Passivos por impostos correntes	16	183	288
Derivados de cobertura	7 e 8	13.522	-	13.522	10.611	Passivos por impostos diferidos	16	1.548	1.900
Activos não correntes detidos para venda	12	3.931	(1.267)	2.664	2.446	Outros passivos subordinados	22	171.143	144.731
Outros activos tangíveis	13	134.033	(75.213)	58.820	60.215	Outros passivos	23	45.033	77.427
Activos intangíveis	14	14.685	(13.892)	793	577	Total do Passivo		<u>5.265.853</u>	<u>5.065.986</u>
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	53.932	(4.556)	49.376	49.376	Capital	25	220.000	220.000
Activos por impostos correntes	16	208	-	208	176	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Activos por impostos diferidos	16	17.415	-	17.415	19.515	Reservas de reavaliação	26	3.029	2.907
Outros activos	17	113.538	(3.611)	109.927	121.452	Outras reservas e resultados transitados	26	(4.377)	34.185
						Resultado líquido do exercício	26	15.574	(30.853)
						Total do Capital próprio		<u>241.234</u>	<u>233.247</u>
Total do Activo		<u>5.621.933</u>	<u>(114.846)</u>	<u>5.507.087</u>	<u>5.299.233</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>5.507.087</u>	<u>5.299.233</u>




O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E DE 2006

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2007	30-06-2006
Juros e rendimentos similares	27	120.926	79.175
Juros e encargos similares	28	(87.708)	(51.138)
Margem financeira		<u>33.218</u>	<u>28.037</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	10.626	347
Rendimentos de serviços e comissões	30	16.630	14.744
Encargos com serviços e comissões	31	(3.055)	(2.103)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de	32	940	538
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	(219)	1
Resultados de reavaliação cambial	34	569	510
Resultados de alienação de outros activos	35	(351)	25
Outros resultados de exploração	36	4.619	4.609
Produto bancário		<u>62.977</u>	<u>46.708</u>
Custos com pessoal	37	(21.572)	(23.122)
Gastos gerais administrativos	38	(12.198)	(14.012)
Amortizações do exercício	13 e 14	(1.966)	(2.035)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(5.838)	(3.275)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(2.089)	(1.321)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21	171	-
Resultado antes de impostos		<u>19.485</u>	<u>2.943</u>
Impostos			
Correntes	16	(28)	(70)
Diferidos	16	(3.883)	(859)
Resultado líquido do exercício		<u>15.574</u>	<u>2.014</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

10
21

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E DE 2006
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	Outras reservas e resultados transitados							Lucro do exercício	Total
	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	160.000	7.008	2.743	9.380	12.092	18.912	40.384	9.336	219.471
Aplicação do lucro do exercício de 2005:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	935	-	8.401	9.336	(9.336)	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.194	2.194	-	2.194
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	140	-	-	-	-	-	140
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	2.014	2.014
Saldos em 30 de Junho de 2006	160.000	7.008	2.883	10.315	12.092	19.666	42.073	2.014	213.978
Aplicação do lucro do exercício de 2005:									
Aumento de capital	25	60.000	-	-	(240)	-	(240)	-	59.760
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.193	2.193	-	2.193
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	96	-	-	-	-	-	96
Efeito fiscal	16	-	(72)	-	-	-	-	-	(72)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	(32.867)	(32.867)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	220.000	7.008	2.907	10.315	11.852	12.018	34.185	(30.853)	233.247
Aplicação do lucro do exercício de 2006:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(30.853)	(30.853)	30.853	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.132	2.132	-	2.132
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	121	-	-	-	-	-	121
Efeito fiscal	16	-	1	-	-	-	-	-	1
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	15.574	15.574
Saldos em 30 de Junho de 2007	220.000	7.008	3.029	10.315	11.852	(26.544)	(4.377)	15.574	241.234

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é integralmente detido pelo Grupo BBVA.

O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 109 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

2.1. Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras semestrais foram utilizadas políticas e critérios contabilísticos semelhantes aos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor. Os proveitos são reconhecidos segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente juros e comissões;
- ii) Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos classificados como crédito e contas a receber deverão ser, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido na alínea anterior;
- iii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 8/03, de 30 de Junho e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iv) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- v) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 31 de Dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao “Corredor”. O montante acrescido ao “Corredor” resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal:

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Banco regista ainda provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos, não sendo esse excesso face ao níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

A partir de 1 de Janeiro de 2003 os reforços desta provisão deixaram de ser aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001 quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aquelas que tenham sido custo fiscal do exercício da respectiva constituição.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Dada a restrição imposta pelo Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições financeiras.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Grupo BBVA em Madrid.

São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2007, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respectivamente.

e) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, às aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em activos de rendimento variável:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em activos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

f) Outras situações

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Para os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2000, a depreciação é calculada com base no método das quotas constantes. No

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

que se refere aos bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2001 passou a ser utilizado o método das quotas constantes por duodécimos.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Instalações interiores	5 - 10
Equipamento de segurança	8 - 10
Material de transporte	4

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

2.6. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, a Sucursal Financeira Exterior da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões não aceites para efeitos fiscais, diferimento de comissões, amortizações não aceites em resultado de reavaliações legais de activos tangíveis, valores associados às responsabilidades com pensões e reavaliações de instrumentos financeiros derivados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1.

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

A responsabilidade reconhecida em balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o menor, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

De acordo com o Aviso nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao “Corredor”. O montante acrescido ao “Corredor” resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Na data de transição, o Banco adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por “reset”).

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 está a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009.

O referido Aviso do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta e cinco anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACCIONADOS EM MERCADOS ACTIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

avaliação é efectuada de forma casuística pelo Banco com base no conhecimento específico da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

2.16. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS)

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1., no primeiro semestre de 2007 o Banco utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2007, desde que aprovadas pela União Europeia.

3. RELATO POR SEGMENTOS

Para dar cumprimento aos requisitos da Norma IAS 14, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Retail: Inclui o negócio originado na rede de agências com empresas e particulares, e ainda financiamentos à construção e gestão de patrimónios.
- Corporate: Inclui o negócio com empresas cuja facturação é igual ou superior a 10 milhões de Euros ou que pertencem a um grupo que reúne estas condições.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2007 e em 2006, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	Demonstração Resultados Segmentos a 30 de Junho 2007				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	23.116	9.672	233	197	33.218
Rendimentos de instrumentos de capital	396	-	-	10.230	10.626
Resultados de serviços e comissões	10.607	1.372	3.304	(1.708)	13.575
Outros resultados de exploração e outros	3.615	1.023	1.072	(152)	5.558
Produto bancário	37.734	12.067	4.609	8.567	62.977
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(25.474)	(5.151)	(2.388)	(757)	(33.770)
Amortizações do exercício	(1.520)	(253)	(88)	(105)	(1.966)
Provisões e imparidade	(3.530)	(3.799)	-	(427)	(7.756)
Resultado antes de impostos	7.210	2.864	2.133	7.278	19.485
Impostos	(1.565)	(787)	(559)	(1.000)	(3.911)
Resultado líquido do exercício	5.645	2.076	1.574	6.279	15.574

	Balanço por Segmentos a 30 de Junho 2007				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	41.397	-	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	2.348	84.910	-	23.275	110.533
Aplicações em instituições de crédito	60.997	210.410	62.341	42.838	376.586
Crédito a clientes	2.943.032	1.633.111	-	56.554	4.632.697
Recursos de outras instituições de crédito	1.888.056	1.447.263	103.738	(178.211)	3.260.846
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.118.321	481.168	-	105.339	1.704.828

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Demonstração Resultados Segmentos a 30 de Junho 2006				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	20.477	6.244	(12)	1.328	28.037
Rendimentos de instrumentos de capital	347	-	-	-	347
Resultados de serviços e comissões	9.796	1.006	2.719	(880)	12.641
Outros resultados de exploração e outros	3.356	438	824	1.065	5.683
Produto bancário	33.976	7.688	3.531	1.513	46.708
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(27.770)	(5.721)	(2.577)	(1.066)	(37.134)
Amortizações do exercício	(1.605)	(241)	(89)	(100)	(2.035)
Provisões e imparidade	(3.865)	(198)	-	(533)	(4.596)
Resultado antes de impostos	736	1.528	865	(186)	2.943
Impostos	(78)	(420)	(243)	(188)	(929)
Resultado líquido do exercício	659	1.108	621	(374)	2.014

	Balço por Segmentos a 31 de Dezembro 2006				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	33.011	-	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	2.273	85.493	-	24.626	112.392
Aplicações em instituições de crédito	68.266	214.717	93.043	31.894	407.920
Crédito a clientes	2.700.502	1.570.685	-	82.243	4.353.430
Recursos de outras instituições de crédito	1.685.962	1.375.274	126.054	(74.513)	3.112.777
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.085.079	495.621	-	82.795	1.663.495

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Caixa	17.868	18.527
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	30.934	40.796
Juros a Receber	69	65
	<u>48.871</u>	<u>59.388</u>

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	30.298	58.915
No estrangeiro	19	140
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	1.199	568
No estrangeiro	12.762	9.101
	<u>44.278</u>	<u>68.724</u>

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Títulos</u>		
Instrumentos de Capital	13.747	12.621
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7)	27.650	20.390
	<u>41.397</u>	<u>33.011</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	2007					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Operações cambiais a prazo	7.191	30.382	8.250	46.462	-	92.285
. Swaps						
Divisas						
Taxa de juro	5.000	3.000	4.332	59.658	544.199	616.189
Cotações	523	-	2.500	79.355	-	82.378
Outros	-	-	-	-	-	-
. Opções						
Taxa de juro	-	-	-	38.479	-	38.479
Cotações	-	-	4.827	150.686	-	155.513
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	93.500	11.232	104.732
Floors	-	-	-	76.000	10.000	86.000
. Forwards						
Taxa de juro	20.457	-	-	-	-	20.457
	<u>33.171</u>	<u>33.382</u>	<u>19.909</u>	<u>544.140</u>	<u>565.431</u>	<u>1.196.033</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Taxa de juro	22.483	-	-	-	-	22.483
Cotações	19.538	-	-	-	-	19.538
	<u>42.021</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.021</u>
	<u>75.192</u>	<u>33.382</u>	<u>19.909</u>	<u>544.140</u>	<u>565.431</u>	<u>1.238.054</u>
	2006					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Operações cambiais a prazo	15.225	11.274	27.429	47.047	-	100.975
. Swaps						
Taxa de juro	-	-	3.000	52.084	75.354	130.438
Cotações	-	-	-	49.195	15.000	64.195
. Opções						
Taxa de juro	-	-	-	4.864	-	4.864
Cotações	-	-	-	69.815	54.167	123.982
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	36.000	51.244	87.244
Floors	-	-	-	36.000	50.000	86.000
	<u>15.225</u>	<u>11.274</u>	<u>30.429</u>	<u>295.005</u>	<u>245.765</u>	<u>597.698</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Cotações	10.851	-	-	-	-	10.851
	<u>10.851</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.851</u>
	<u>26.076</u>	<u>11.274</u>	<u>30.429</u>	<u>295.005</u>	<u>245.765</u>	<u>608.549</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo		
Instituições financeiras	92.285	100.975
Clientes	-	
. Swaps		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	616.189	130.438
Clientes		
Cotações		
Instituições financeiras	82.378	64.195
Divisas		
Instituições financeiras	-	-
Clientes	-	-
. Opções		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	19.300	2.500
Clientes	19.179	2.364
Cotações		
Instituições financeiras	83.733	66.100
Clientes	71.780	57.882
. Forwards		
Clientes	20.457	-
. Contratos de garantia de taxa		
Caps		
Instituições financeiras	52.366	43.622
Clientes	52.366	43.622
Floors		
Instituições financeiras	43.000	43.000
Clientes	43.000	43.000
. Futuros		
Bolsa	42.021	10.851
	<u>1.238.054</u>	<u>608.549</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Apenas é aplicada Contabilidade de Cobertura se todos os requisitos abaixo forem preenchidos:

- Existe documentação formal de cobertura no início da operação;
- Espera-se que a cobertura seja eficaz e essa eficácia possa ser facilmente medida;
- A cobertura é avaliada numa base contínua, incluindo testes prospectivos e retrospectivos de efectividade ao longo do período de vida das operações.
- O grau de eficácia das relações de cobertura situa-se entre os 80% a 125%.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

2007						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 20)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	56.021	477	4.160	60.658	56.021	(4.168)
Depósitos estruturados	126.792	(4.286)	5.597	128.103	140.055	(2.364)
	<u>182.813</u>	<u>(3.809)</u>	<u>9.757</u>	<u>188.761</u>	<u>196.076</u>	<u>(6.532)</u>
2006						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 20)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	49.124	394	3.471	52.989	49.124	(3.458)
Depósitos estruturados	103.452	(2.499)	3.265	104.218	111.573	(1.534)
	<u>152.576</u>	<u>(2.105)</u>	<u>6.736</u>	<u>157.207</u>	<u>160.697</u>	<u>(4.992)</u>

Durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Tipo de cobertura	30-Jun-07	31-Dez-06
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	689	1.440
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(658)	(1.368)
	31	72
Produtos Estruturados		
Elemento coberto	2.333	2.652
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(462)	(730)
Equity swaps	(2.156)	(2.467)
	(285)	(545)
	(254)	(473)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	16.079	15.895
De outros residentes		
Outras obrigações	84.909	84.875
Obrigações de caixa		
De não residentes		
Outras obrigações	2.638	4.613
<u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	2.348	2.273
Valorizados ao custo histórico	4.823	4.823
	<u>110.797</u>	<u>112.479</u>
Juros a receber	781	693
Receitas com rendimento diferido	(449)	(184)
	<u>111.129</u>	<u>112.988</u>
Imparidade (Nota 21)	(596)	(596)
	<u>110.533</u>	<u>112.392</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui 2.348 mEuros e 2 273 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-07			2006	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,78%	305	(10)	295	295
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,09%	600	(499)	101	101
Outros		87	(87)	-	-
		<u>4.823</u>	<u>(596)</u>	<u>4.227</u>	<u>4.227</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Empréstimos		
no país	281.564	284.557
Depósitos		
no estrangeiro	92.273	120.969
	<u>373.837</u>	<u>405.526</u>
Juros a receber:		
no país	2.392	2.056
no estrangeiro	357	338
	<u>2.749</u>	<u>2.394</u>
Receitas com rendimento diferido	-	-
	<u>376.586</u>	<u>407.920</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	323.098	343.426
De três meses a um ano	17.880	23.300
De um a cinco anos	32.859	38.800
	<u>373.837</u>	<u>405.526</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.451.987	1.256.968
Créditos em conta corrente	648.137	520.502
Descobertos em DO	5.396	1.984
Créditos tomados - factoring	20.339	34.806
Operações de locação financeira	54.788	39.593
Outros créditos	4.808	3.164
Particulares		
Habitação	1.679.676	1.519.822
Outros créditos	148.146	147.896
Crédito ao exterior	411.064	530.752
	<u>4.424.341</u>	<u>4.055.487</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	116.350	210.300
Desconto e outros créditos	66.583	65.708
	<u>182.933</u>	<u>276.008</u>
	<u>4.607.274</u>	<u>4.331.495</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	4.160	3.471
	<u>4.611.434</u>	<u>4.334.966</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	20.129	16.446
Juros recebidos:		
Crédito titulado	(160)	(215)
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	4.160	3.020
Receitas com rendimento diferido	(8.679)	(8.145)
	<u>4.626.884</u>	<u>4.346.072</u>
Crédito e juros vencidos	21.524	21.098
	<u>4.648.408</u>	<u>4.367.170</u>
Provisões (Nota 21):		
Para crédito e juros vencidos	(13.486)	(11.611)
Para créditos de cobrança duvidosa	(2.220)	(2.121)
Para risco-país	(5)	(8)
	<u>(15.711)</u>	<u>(13.740)</u>
	<u>4.632.697</u>	<u>4.353.430</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2007 e 2006 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 21.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 33 196 mEuros e 27 996 mEuros, respectivamente, registada na rubrica “Provisões” do passivo (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2007, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 528 575 mEuros e 212 761 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2006, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 837 203 mEuros e 185 718 mEuros, respectivamente.

Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	1.099.004	987.497
De três meses a um ano	492.892	580.314
De um a dois anos	211.554	179.414
Mais de dois anos	2.687.474	2.373.970
	<u>4.490.924</u>	<u>4.121.195</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, é a seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Agricultura	3.813	23.387
Alimentos, bebidas e tabaco	71	365
Comércio	1.544.792	1.263.708
Construção	457.984	419.333
Engenharia	4.603	45.366
Madeira e cortiça	105	373
Serviços	280	704
Têxtil	-	511
Transportes e comunicações	480	6.386
Particulares:		
- Habitação	1.679.340	1.564.991
- Consumo	116.794	103.307
Outros	682.662	692.764
	<u>4.490.924</u>	<u>4.121.195</u>

12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis recebidos em dação em cumprimento	3.102	2.884
Outros	829	829
	<u>3.931</u>	<u>3.713</u>
Imparidade (Nota 21)		
Imóveis recebidos em dação em cumprimento	(438)	(438)
Outros	(829)	(829)
	<u>(1.267)</u>	<u>(1.267)</u>
	<u>2.664</u>	<u>2.446</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento desta rubrica durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2006					30 de Junho de 2007		
	Valor		Aquisições	Alienações	Dotações para provisões	Valor		Valor líquido
	Bruto	Provisões				Bruto	Provisões	
	(Nota 21)					(Nota 21)		
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	2.884	438	218	-	-	3.102	(438)	2.664
Outros	829	829	-	-	-	829	(829)	-
	<u>3.713</u>	<u>1.267</u>	<u>218</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.931</u>	<u>(1.267)</u>	<u>2.664</u>

	31 de Dezembro de 2005					31 de Dezembro de 2006		
	Valor		Aquisições	Alienações	Dotações para provisões	Valor		Valor líquido
	Bruto	Provisões				Bruto	Provisões	
	(Nota 21)					(Nota 21)		
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	2.931	(428)	137	(184)	(10)	2.884	(438)	2.446
Outros	829	(829)	-	-	-	829	(829)	-
	<u>3.760</u>	<u>(1.257)</u>	<u>137</u>	<u>(184)</u>	<u>(10)</u>	<u>3.713</u>	<u>(1.267)</u>	<u>2.446</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2006			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	Alienações e abates	Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)						
Imóveis -									
. De serviço próprio	72.625	(18.497)	(845)	69	(42)	(589)	200	(534)	52.387
. Despesas em edifícios arrendados	10.302	(9.023)	-	47	42	(161)	-	(170)	1.037
Activos tangíveis em curso									
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	212	-	-	-	-	212
	<u>82.927</u>	<u>(27.520)</u>	<u>(845)</u>	<u>328</u>	<u>-</u>	<u>(750)</u>	<u>200</u>	<u>(704)</u>	<u>53.636</u>
Equipamento -									
. Mobiliário e material	8.112	(7.567)	-	111	-	(129)	-	-	527
. Máquinas e ferramentas	5.502	(5.199)	-	149	-	(66)	-	-	386
. Equipamento informático	19.458	(17.529)	-	163	-	(542)	-	-	1.550
. Instalações interiores	13.079	(11.106)	-	96	-	(195)	-	-	1.874
. Material de transporte	987	(744)	-	91	-	(99)	-	(27)	208
. Equipamento de segurança	3.992	(3.409)	-	62	-	(83)	-	-	562
	<u>51.130</u>	<u>(45.554)</u>	<u>-</u>	<u>672</u>	<u>-</u>	<u>(1.114)</u>	<u>-</u>	<u>(27)</u>	<u>5.107</u>
Outros activos tangíveis -									
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	77
	<u>134.134</u>	<u>(73.074)</u>	<u>(845)</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>(1.864)</u>	<u>200</u>	<u>(731)</u>	<u>58.820</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2005			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)					
Imóveis -								
. De serviço próprio	71.890	(17.388)	(845)	385	670	(1.179)	(250)	53.283
. Despesas em edifícios arrendados	10.085	(8.689)	-	217	-	(334)	-	1.279
Activos tangíveis em curso								
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	716	(716)	-	-	-
	<u>81.975</u>	<u>(26.077)</u>	<u>(845)</u>	<u>1.318</u>	<u>(46)</u>	<u>(1.513)</u>	<u>(250)</u>	<u>54.562</u>
Equipamento -								
. Mobiliário e material	7.916	(7.302)	-	183	14	(266)	-	545
. Máquinas e ferramentas	5.327	(5.082)	-	155	18	(116)	-	302
. Equipamento informático	18.694	(16.406)	-	763	-	(1.123)	-	1.928
. Instalações interiores	12.787	(10.719)	-	293	-	(387)	-	1.974
. Material de transporte	1.550	(972)	-	21	-	(289)	(66)	244
. Equipamento de segurança	3.733	(3.269)	-	245	14	(140)	-	583
	<u>50.007</u>	<u>(43.750)</u>	<u>-</u>	<u>1.660</u>	<u>46</u>	<u>(2.321)</u>	<u>(66)</u>	<u>5.576</u>
Outros activos tangíveis -								
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	77
	<u>132.059</u>	<u>(69.827)</u>	<u>(845)</u>	<u>2.978</u>	<u>-</u>	<u>(3.834)</u>	<u>(316)</u>	<u>60.215</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Imóveis de serviço próprio” inclui imóveis não afectos à actividade do Banco nos montantes de 2 101 mEuros e 2 116 mEuros, respectivamente, aos quais estão associadas imparidades no montante de 645 mEuros e 845 mEuros.

Estes imóveis são reconhecidos contabilisticamente ao custo de aquisição ou valor de realização, dos dois o menor, sendo registadas imparidades sempre que o valor de avaliação seja inferior ao respectivo valor líquido contabilístico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2006		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
<i>Activos intangíveis</i>					
Trespases	150	(150)	-	-	-
Custos plurianuais	8.880	(8.880)	-	-	-
Software	612	(221)	-	(102)	289
Outros activos intangíveis	4.539	(4.539)	-	-	-
Activos intangíveis em curso	187	-	317	-	504
	<u>14.368</u>	<u>(13.791)</u>	<u>317</u>	<u>(102)</u>	<u>793</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2005		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
<i>Activos intangíveis</i>					
Trespases	150	(150)	-	-	-
Custos plurianuais	8.880	(8.880)	-	-	-
Software	612	(18)	-	(204)	390
Outros activos intangíveis	4.539	(4.539)	-	-	-
Activos intangíveis em curso	-	-	187	-	187
	<u>14.181</u>	<u>(13.587)</u>	<u>187</u>	<u>(204)</u>	<u>577</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “investimentos em filiais” tem a seguinte composição (Nota 39):

Sector de actividade / Empresa	Sede	2007			2006	
		Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço	Valor de balanço
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	-	11.576	11.576
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Instituição financeira de crédito</u>						
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	50,1%	24.149	-	24.149	24.149
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº1, S.A.	Luxemburgo	99,99%	11.655	4.556	11.655	11.655
			<u>53.932</u>	<u>4.556</u>	<u>49.376</u>	<u>49.376</u>

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,9% na sociedade Invesco Management nº1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Na sequência desta aquisição, o Banco reconheceu imparidade relativa a esta sociedade no montante de 4.556 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº2, S.A.

Em 30 de Junho de 2007, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Situação líquida</u>	<u>Resultado líquido</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	64.905	9.882	456
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3.084	2.322	584
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4.974	3.836	1.388
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	325.314	33.642	2.034
Invesco Management nº 1, S.A.	16.070	15.702	(107)
Invesco Management nº 2, S.A.	12.601	(11.206)	(28)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 eram os seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	17.415	17.884
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	1.631
	<u>17.415</u>	<u>19.515</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(1.548)	(1.900)
	<u>15.867</u>	<u>17.615</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	151	119
Outros	57	57
	<u>208</u>	<u>176</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(183)	(288)
	<u>25</u>	<u>(112)</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007				Saldo em 30.06.2007
	Saldo em 31.12.06	Varição em Resultados	Varição em Resultados Transitados	Varição em Reservas	
. Activos intangíveis	561	(416)	-	-	145
. Prémio de antiguidade	453	-	-	-	453
. Subsídio por morte	1.104	(4)	-	-	1.100
. Provisões não aceites fiscalmente:					-
Provisões para cobrança duvidosa	376	(43)	-	-	333
Provisões para riscos gerais de crédito	5.396	564	-	-	5.960
Provisões para aplicações financeiras	124	(5)	-	-	119
Provisões para imóveis	232	(9)	-	-	223
Provisões para outras aplicações	37	(1)	-	-	36
Provisões para outros riscos e encargos	61	(2)	-	-	59
. Pensões					
Reformas antecipadas	7.740	(1.149)	649	-	7.240
SAMS	624	(89)	217	-	752
Desvios actuariais	(1.709)	-	337	-	(1.372)
Contribuição efectuada	-	(931)	931	-	-
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(191)	15	-	-	(176)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	333	(12)	-	-	321
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.631	(1.631)	-	-	-
. Comissões	1.149	(180)	-	-	969
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(277)	10	-	-	(267)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	(29)	-	-	1	(28)
	<u>17.615</u>	<u>(3.883)</u>	<u>2.134</u>	<u>1</u>	<u>15.867</u>

	2006				Saldo em 31.12.2006
	Saldo em 31.12.05	Varição em Resultados	Varição em Resultados Transitados	Varição em Reservas	
. Activos intangíveis	1.469	(908)	-	-	561
. Prémio de antiguidade	361	92	-	-	453
. Subsídio por morte	877	227	-	-	1.104
. Provisões não aceites fiscalmente:					
Provisões para cobrança duvidosa	409	(33)	-	-	376
Provisões para riscos gerais de crédito	3.498	1.898	-	-	5.396
Provisões para aplicações financeiras	124	-	-	-	124
Provisões para imóveis	232	-	-	-	232
Provisões para outras aplicações	34	3	-	-	37
Provisões para outros riscos e encargos	58	3	-	-	61
. Pensões					
Reformas antecipadas	1.143	5.207	1.390	-	7.740
SAMS	320	(191)	495	-	624
Desvios actuariais	(2.278)	-	569	-	(1.709)
Contribuição efectuada	-	(1.933)	1.933	-	-
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(210)	19	-	-	(191)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	920	(587)	-	-	333
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.294	337	-	-	1.631
. Comissões	1.077	72	-	-	1.149
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	-	(277)	-	-	(277)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	43	-	-	(72)	(29)
	<u>9.371</u>	<u>3.929</u>	<u>4.387</u>	<u>(72)</u>	<u>17.615</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Impostos correntes	(28)	(70)
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(2.252)	(2.510)
Prejuízos fiscais reportáveis	(1.631)	1.651
	<u>(3.883)</u>	<u>(859)</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(3.911)</u>	<u>(929)</u>
Resultado antes de impostos	19.485	2.943
Carga fiscal	<u>20,07%</u>	<u>31,57%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos últimos 4 anos poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2007.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos primeiros semestres de 2007 e de 2006 pode ser demonstrada como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Jun-07		Jun-06	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		19.485		2.943
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	5.164	27,50%	809
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	4,08%	795	4,89%	144
Seguros	0,13%	26	0,54%	16
Multas e outras penalidades	0,02%	4	0,00%	-
Reintegrações	0,26%	51	0,07%	2
Benefícios fiscais				
Dividendos	(13,91%)	(2.711)	-2,85%	(84)
Sucursal Financeira Exterior	(0,15%)	(30)	-0,37%	(11)
Tributação autónoma	0,27%	53	1,90%	56
Correcção Imposto ano anterior	(0,12%)	(25)	0,47%	14
Mais e menos valias realizadas na alienação de imobilizado	(0,05%)	(10)	0,00%	-
Outros	3,04%	594	-0,58%	(17)
Alteração de taxa nos impostos diferidos		613		
Correcção Prov.Genérica ref. Exercicios anteriores		617		
	<u>20,07%</u>	<u>3.911</u>	<u>31,57%</u>	<u>929</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	23	38
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	21	19
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	5.384	2.486
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	1.587	1.750
Bonificações a receber	56	43
Outros devedores diversos	5.134	7.619
	<u>12.161</u>	<u>11.898</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	5.625	4.090
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Fundo de Pensões (Notas 18)	49.206	59.047
Campanha de incentivo FIM Extra 5	933	1.169
Seguros	271	30
Outras	977	286
	<u>51.387</u>	<u>60.532</u>
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
Corredor	24.480	24.480
Corredor do Aviso nº12/2005	19.259	19.259
	<u>43.739</u>	<u>43.739</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	23	70
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	2.040
Operações activas a regularizar	559	2.891
	<u>582</u>	<u>5.001</u>
	<u>113.538</u>	<u>125.317</u>
Imparidade – Outros activos		
Outros devedores diversos (Nota 21)	(3.611)	(3.865)
	<u>109.927</u>	<u>121.452</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Rendimentos a receber - Comissões”, inclui 1.669 mEuros e 1 047mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Nota 39).

A rubrica “Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões” corresponde ao impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do “IAS 19 – Benefícios a empregados”, o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009.

A rubrica “Despesas com encargo diferido - Campanha de incentivo FIM Extra 5” corresponde ao valor ainda não amortizado do custo da campanha de incentivo à subscrição do Fundo de Investimento Mobiliário de Capital Garantido Aberto Fundo Garantido Extra 5 BBVA, gerido pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual está a ser diferido ao longo de um período de seis anos contados a partir do final do período de subscrição (Nota 36).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 são os seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	4,95%	4,75%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3%	3%
Taxa de crescimento das pensões	2%	2%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV – 88/90	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	MSSL a 50%	MSSL a 50%
Idade de reforma	65	65
Método de avaliação	“Projected Unit Credit”	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O BBVA (Portugal), procede à avaliação actuarial anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem, referentes a 30 de Junho de 2007, provêm da avaliação actuarial sumária, baseada em roll forwards da população de participantes e beneficiários existentes na última data da avaliação formal, contendo os pressupostos de cálculo ajustados na medida do necessário à realidade observada em 30 de Junho, designadamente na taxa de desconto usada na mesma.

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
A. Responsabilidades:		
Serviços passados:	271.213	277.440
Assistência médica:	17.628	18.034
	<u>288.841</u>	<u>295.474</u>
B. Cobertura das responsabilidades:		
Valor patrimonial dos Fundos	276.696	247.445
Contratos de rendas vitalícias	8.068	8.314
Contribuições a entregar (Nota 23)	2.301	39.715
	<u>287.065</u>	<u>295.474</u>
C. Excesso/ Insuficiência	<u>(1.776)</u>	<u>-</u>

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

O movimento ocorrido nas rubricas de custos diferidos e de desvios actuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA durante os exercícios de 2005 e 2006 e primeiro semestre de 2007 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Custos diferidos NCA	Corredor	Corredor do Aviso nº 12/2005	Total
Saldos em 1 de Janeiro de 2005	<u>98.411</u>	<u>5.728</u>	-	<u>104.139</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(19.682)	-	-	(19.682)
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:				
- financeiras	-	620	-	620
- actuariais	-	2.938	-	2.938
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	14.454	-	14.454
Impacto da alteração da tábua de mortalidade	-	-	20.273	20.273
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (Nota 17)	<u>78.729</u>	<u>23.740</u>	<u>20.273</u>	<u>122.742</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(19.682)	-	-	(19.682)
Amortização efectuada por contrapartida de resultados	-	-	(1.014)	(1.014)
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:				
- financeiras	-	6.581	-	6.581
- actuariais	-	5.995	-	5.995
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	(11.836)	-	(11.836)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (Nota 17)	<u>59.047</u>	<u>24.480</u>	<u>19.259</u>	<u>102.786</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(9.841)	-	-	(9.841)
Amortização efectuada por contrapartida de resultados	-	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:				
- financeiras	-	-	-	-
- actuariais	-	-	-	-
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2007 (Nota 17)	<u>49.206</u>	<u>24.480</u>	<u>19.259</u>	<u>92.945</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
À Vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	7.524	12.793
Instituições de crédito no estrangeiro	740	12.286
	<u>8.264</u>	<u>25.079</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	3.237.458	3.074.506
	<u>3.245.722</u>	<u>3.099.585</u>
Juros a pagar		
Recursos de instituições de crédito no país	-	7
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	15.124	13.185
	<u>15.124</u>	<u>13.192</u>
	<u>3.260.846</u>	<u>3.112.777</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	688.531	755.561
De três meses a um ano	581.309	774.536
De um a cinco anos	1.399.368	1.248.096
A mais de cinco anos	576.514	321.392
	<u>3.245.722</u>	<u>3.099.585</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Depósitos		
À Ordem	917.288	938.223
A prazo	754.439	695.733
De poupança	20.125	22.871
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	11.451	4.465
Outros	142	156
	<u>1.703.445</u>	<u>1.661.448</u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	(5.597)	(3.265)
	<u>1.697.848</u>	<u>1.658.183</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	7.082	5.495
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(102)	(183)
	<u>1.704.828</u>	<u>1.663.495</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	1.398.031	1.324.763
De três meses a um ano	155.073	219.546
De um a cinco anos	150.341	117.139
	<u>1.703.445</u>	<u>1.661.448</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2006	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2007
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	2.121	2.033	(1.823)	(111)	-	2.221
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	11.611	4.588	(2.706)	-	(7)	13.487
- Risco-país (Notas 10 e 11)	8	6	(9)	-	-	5
	<u>13.740</u>	<u>6.627</u>	<u>(4.538)</u>	<u>(111)</u>	<u>(7)</u>	<u>15.712</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	27.997	6.582	(1.383)	-	-	33.196
- Outros riscos e encargos	2.163	639	-	(76)	86	2.812
- Riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
	<u>30.160</u>	<u>7.221</u>	<u>(1.383)</u>	<u>(76)</u>	<u>86</u>	<u>36.007</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	596	-	-	-	-	596
	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>596</u>
- Imparidade de outros activos:						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	1.267	-	-	-	-	1.267
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	4.556	-	-	-	-	4.556
Outros activos tangíveis (Nota 13)	845	-	(200)	-	-	645
Outros activos (Nota 17)	3.865	31	(2)	(204)	(79)	3.611
	<u>10.533</u>	<u>31</u>	<u>(202)</u>	<u>(204)</u>	<u>(79)</u>	<u>10.079</u>
	<u>55.029</u>	<u>13.879</u>	<u>(6.123)</u>	<u>(391)</u>	<u>-</u>	<u>62.394</u>

	Saldos em 31-12-2005	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2006
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	1.963	2.206	(1.965)	(21)	(62)	2.121
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	9.780	5.289	(3.457)	-	(1)	11.611
- Risco-país (Notas 10 e 11)	14	9	(15)	-	-	8
	<u>11.757</u>	<u>7.504</u>	<u>(5.437)</u>	<u>(21)</u>	<u>(63)</u>	<u>13.740</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	21.792	6.901	(697)	-	-	27.996
- Outros riscos e encargos	211	1.608	-	-	344	2.163
- Riscos bancários gerais	41	-	(1)	(2)	(37)	1
	<u>22.044</u>	<u>8.509</u>	<u>(698)</u>	<u>(2)</u>	<u>307</u>	<u>30.160</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	596	-	-	-	-	596
	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>596</u>
- Imparidade de outros activos:						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	1.257	10	-	-	-	1.267
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	-	4.556	-	-	-	4.556
Outros activos tangíveis (Nota 13)	845	-	-	-	-	845
Outros activos (Nota 17)	4.114	628	(12)	(621)	(244)	3.865
	<u>6.216</u>	<u>5.194</u>	<u>(12)</u>	<u>(621)</u>	<u>(244)</u>	<u>10.533</u>
	<u>40.613</u>	<u>21.207</u>	<u>(6.147)</u>	<u>(644)</u>	<u>-</u>	<u>55.029</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Empréstimos subordinados:		
Concedido em Março de 2001	-	69.000
Concedido em Junho de 2006	75.000	75.000
Concedido em Março de 2007	95.000	-
	<u>170.000</u>	<u>144.000</u>
Encargos a pagar		
Juros de empréstimos subordinados	1.143	731
	<u>1.143</u>	<u>731</u>
	<u>171.143</u>	<u>144.731</u>

Em 30 de Março de 2001 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 69 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo tem vencimento em 30 de Março de 2011 e vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 0,6 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Abril de 2001, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 29 de Junho de 2006 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,25 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Junho de 2006, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 30 de Março de 2007 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 95 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo tem vencimento em 30 de Março de 2017 e vence juros à taxa Euribor a três meses

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

acrescida de 0,65 pontos percentuais. A par deste novo empréstimo foi cancelado o anterior de 69 000 mEuros com data de Março de 2001.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	3.999	1.883
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	87	-
Retenção de impostos na fonte	3.337	2.185
Contribuições para a Segurança Social	273	313
Cobranças por conta de terceiros	19	21
Contribuições para outros sistemas de saúde	141	188
Credores diversos		
Contribuições a entregar - Fundo de Pensões (Nota 18)	2.301	39.715
Outros credores	4.558	5.628
	<u>14.715</u>	<u>49.933</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	859	771
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	3.982	4.430
Remunerações variáveis	2.378	4.262
Subsídio por morte	4.155	4.017
Prémio de antiguidade	3.886	3.826
Subsídio de Natal	152	-
Outros	95	67
Por gastos gerais administrativos	1.051	1.161
Outros	1.628	819
	<u>18.186</u>	<u>19.353</u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	381	369
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	23	70
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	2.177	-
Outras operações a regularizar	9.551	7.702
	<u>11.751</u>	<u>7.772</u>
	<u>45.033</u>	<u>77.427</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avals prestados	532.597	496.581
Aceites e endossos	3.812	4.847
Créditos documentários abertos	9.025	7.255
Outros passivos eventuais	157	81
	<u>545.591</u>	<u>508.764</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Contratos a prazo de depósitos	491.386	150.000
Por linhas de crédito	452.414	179.666
Por subscrição de títulos	298.600	201.100
Responsabilidades a prazo de contribuições para Fundo de Garantia de Depósitos	680	600
Responsabilidade potencial para com Sistema de indemnização aos investidores	882	792
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Por linhas de crédito	482.067	448.059
Facilidades de descobertos em conta	1.766.658	2.035.550
	<u>3.492.687</u>	<u>3.015.767</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.440.290	4.712.436
Valores recebidos para cobrança	57.283	52.416
Valores administrados pela instituição	138.371	140.407
Outras	86.690	70.329
	<u>4.722.634</u>	<u>4.975.588</u>
<u>Outras contas extrapatrimoniais</u>		
Rendas vincendas e valores residuais	76.252	-
	<u>76.252</u>	<u>-</u>

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36). O BBVA Portugal efectuou o pagamento em numerário de parte das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos relativamente ao primeiro semestre de 2007, tendo feito uso da faculdade de não realizar o pagamento de 80 mEuros do referido valor, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a estrutura accionista é a seguinte:

	30-Jun-07		31-Dez-06	
	N ° de <u>Acções</u>	<u>%</u>	N ° de <u>acções</u>	<u>%</u>
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	199.046.899	90,48%	199.046.899	90,48%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	20.952.951	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<u>220.000.000</u>	100,00%	<u>220.000.000</u>	100,00%

Durante o exercício de 2006, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 22 de Dezembro de 2006, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 60.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2005, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 9 de Fevereiro de 2005, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 35.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	227	106
De investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	634	634
Reservas de reavaliação do imobilizado	2.196	2.196
Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	(28)	(29)
	<u>3.029</u>	<u>2.907</u>
Reserva legal	10.315	10.315
Outras reservas	11.852	11.852
Resultados transitados	(26.544)	12.018
	<u>(4.377)</u>	<u>34.185</u>
Resultado do exercício	15.574	(30.853)
	<u>14.226</u>	<u>6.239</u>

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2007, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	3.707	(1.511)	2.196

Reservas de justo valor

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Juros de disponibilidades	902	691
Juros de aplicações em instituições de crédito	10.063	6.998
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	86.171	55.682
Crédito ao exterior	11.361	6.694
Juros de crédito vencido	634	357
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	4.727	2.770
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	4.166	3.684
Juros de derivados de cobertura	649	339
Juros de devedores e outras aplicações	1	6
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	1.073	803
Aplicações em instituições de crédito	-	1
Outras comissões recebidas:		
Operações de crédito	1.179	1.150
	<u>120.926</u>	<u>79.175</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	1.715	1.512
No Estrangeiro	58.465	30.266
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	18.644	15.183
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	4.338	2.622
Juros de derivados de cobertura	698	377
Juros de passivos subordinados (Nota 22)	3.761	1.141
Outros juros e encargos similares	-	-
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	87	37
	<u>87.708</u>	<u>51.138</u>

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Rendimentos de filiais:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	316	267
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	80	80
BBVA LEASIMO - Sociedade de Locação Financeira, SA	2.000	-
BBVA GEST - Soc. Gestora Fundos Investimento Mobiliário, S	4.738	-
BBVA FUNDOS - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA	3.492	-
	<u>10.626</u>	<u>347</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Por garantias prestadas	1.841	1.796
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	445	667
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	42	48
Por serviços prestados		
Administração de valores	4.093	4.110
Depósito e guarda de valores	3.013	2.765
Gestão de cartões	2.445	1.665
Operações de crédito	790	750
Cobrança de valores	565	631
Montagem de operações	113	117
Transferência de valores	68	52
Outros serviços prestados	945	222
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.276	920
Outras comissões recebidas	994	1.001
	<u>16.630</u>	<u>14.744</u>

Em 30 de Junho de 2007 e de 2006, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 2 796 mEuros e 2 503 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2007 e de 2006, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 1 582 mEuros e 1 668 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2007 e de 2006, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 622 mEuros e 469 mEuros, respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Por garantias recebidas	1.620	861
Por compromissos assumidos por terceiros	23	24
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	205	216
Operações de crédito	18	19
Cobrança de valores	5	6
Administração de valores	-	1
Outros	304	277
Por operações realizadas por terceiros	877	698
Outras comissões pagas	3	1
	<u>3.055</u>	<u>2.103</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos		
. Emitidos por residentes	3.766	(600)
. Emitidos por não residentes	4	8
Instrumentos financeiros derivados		
. Swaps		
Swaps de divisas	57	713
Swaps de taxa de juro	216	254
Equity swaps	(184)	(610)
. Futuros		
Sobre taxas de juro	493	(1.084)
Sobre cotações	(3.421)	1.872
. Opções		
Sobre taxas de juro	(25)	(42)
Sobre cotações	287	103
	<u>1.193</u>	<u>614</u>
Derivados de cobertura:		
. Swaps		
Swaps de taxa de juro	(1.120)	114
Equity swaps	(2.148)	(2.942)
. Opções		
Sobre taxas de juro	(7)	3.772
Sobre cotações	-	(3.419)
	<u>(3.275)</u>	<u>(2.475)</u>
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	3.022	2.399
	<u>940</u>	<u>538</u>

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	(1)	(2)
Títulos emitidos por não residentes	(218)	3
	<u>(219)</u>	<u>1</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

34. RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Reavaliação da posição cambial à vista	470	621
Reavaliação da posição cambial à prazo	99	(111)
	<u>569</u>	<u>510</u>

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	(351)	25
	<u>(351)</u>	<u>25</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	3.451	2.877
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.806	1.902
Recuperação de créditos incobráveis	560	434
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	218	159
Rendas de locação operacional	15	8
Outros	48	58
	<u>6.098</u>	<u>5.438</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
Impostos directos	601	7
Impostos indirectos	195	190
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	46	35
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	228	264
Outros encargos e gastos operacionais:		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	236	236
Outros	173	97
	<u>1.479</u>	<u>829</u>
	<u>4.619</u>	<u>4.609</u>

A rubrica “Campanha de incentivo FIM Extra 5” corresponde aos custos reconhecidos durante o primeiro semestre de 2007 e de 2006, relativos à campanha de incentivo à subscrição do Fundo de Investimento Mobiliário de Capital Garantido Aberto Fundo Garantido Extra 5 BBVA, gerido pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual está a ser diferido ao longo de um período de seis anos contados a partir do final do período de subscrição (Nota 17).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização (Nota 39)	77	76
Empregados	16.440	17.501
	<u>16.517</u>	<u>17.577</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões (Nota 18)	2.301	2.488
Encargos relativos a remunerações:		
Caixa de Abono de Família	1.304	1.372
SAMS	651	898
Segurança Social	139	167
Outros	64	68
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte	147	111
Outros	63	53
Outros	97	57
	<u>4.766</u>	<u>5.214</u>
Encargos sociais facultativos	90	55
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	69	65
Outros	130	211
	<u>199</u>	<u>276</u>
	<u>21.572</u>	<u>23.122</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 apresenta a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Direcção	60	71
Chefias e gerência	148	154
Quadros técnicos	381	423
Administrativos	205	174
	<u>794</u>	<u>822</u>

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Com fornecimentos	1.011	983
Com serviços		
. Comunicações	1.775	1.847
. Publicidade e edição de publicações	1.491	1.572
. Rendas e alugueres	1.640	1.274
. Deslocações, estadas e representação	630	816
. Conservação e reparação	377	377
. Seguros	190	216
. Transportes	99	113
. Serviços especializados:		
Informática	619	2.325
Avenças e honorários	525	639
Mão de obra eventual	81	77
Judiciais, contencioso e notariado	184	213
Segurança e vigilância	167	158
Bancos de dados	6	9
Informações	5	10
Outros serviços especializados	1.461	1.365
. Outros serviços de terceiros	1.937	2.018
	<u>12.198</u>	<u>14.012</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as entidades pertencentes ao Grupo BBVA e os órgãos de gestão do Banco.

Saldos com empresas do Grupo

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os principais saldos com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	42	227
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	18.091	15.190
Activos financeiros disponíveis para venda		
BBVA Global Finance, Ltd.	1.682	1.677
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	89.569	120.546
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	53.085	59.081
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.598	9.236
Crédito a clientes		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	46.153	49.597
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	9.022	6.894
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	24.149	24.149
Invesco Management Nº 1, S.A.	11.655	11.655
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.576	11.576
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A.	1.669	1.047
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	250	398
BBVA Global Finance, Ltd.	-	27
BBVA Gestion, S.A.	33	22
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	5
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	6.681	5.468
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.240.096	3.077.078
Recursos de clientes		
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4.228	7.113
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2.737	5.516
Invesco Management Nº 2, S.A.	5.566	1.412
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	3.695	1.792
BBVA Seguros, S.A.	3.006	1.479
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	18.296	15.597
Outros passivos subordinados		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	171.143	144.731
Extrapatrimoniais (passivos contingentes)		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	419	478
Extrapatrimoniais (compromissos contingentes)		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	12.402	10.764
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	16.915	10.919
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.511.510	779.961

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos primeiros semestres de 2007 e 2006, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

Transacções com empresas do Grupo

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Juros e rendimentos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.521	2.294
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.075	1.001
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	902	-
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	175	104
BBVA Global Finance, Ltd.	31	34
Juros e encargos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	60.119	31.280
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	108	74
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	71	58
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	69	61
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	15	4
Invesco Management N° 1, S.A.	34	-
Rendimentos de instrumentos de capital		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	316	267
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	80	80
BBVA LEASIMO - Sociedade de Locação Financeira, SA	2.000	-
BBVA GEST - Soc. Gestora Fundos Investimento Mobiliário, SA	4.738	-
BBVA FUNDOS - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA	3.492	-
Rendimentos de serviços e comissões		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.582	1.668
BBVA Seguros, S.A.	622	469
BBVA Gestion, S.A.	33	45
Encargos com serviços e comissões		
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	23	24
Ganhos em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	7.526	7.254
Perdas em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	9.002	10.693

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

No exercício de 2006, o valor dos prémios pagos aos órgãos de gestão ascendeu a 83 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

A política de gestão do risco no BBVA Portugal tem por objectivo gerir e controlar activamente a exposição à incerteza e está alinhada com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Neste sentido, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se dos elementos tanto qualitativos (estrutura, sistemas e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas) considerados necessários.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

No BBVA, a gestão do risco cambial é da responsabilidade da Área de Mercados, para a qual são transferidas, em tempo real, todas as posições originadas nas restantes áreas de negócio.

Estão definidos e são diariamente controlados, os limites para posições abertas, o “Stop Loss” e o Value at Risk (VaR) para este tipo de risco.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Franco Suíço	Outras	
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.698	76	51	29	17	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.682	1.223	646	313	414	44.278
Activos financeiros detidos para negociação	41.288	109	-	-	-	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	110.533	-	-	-	-	110.533
Aplicações em instituições de crédito	326.956	44.678	3.933	-	1.019	376.586
Crédito a clientes	4.617.584	12.691	2.252	123	47	4.632.697
Derivados de cobertura	13.421	101	-	-	-	13.522
	<u>5.200.162</u>	<u>58.878</u>	<u>6.882</u>	<u>465</u>	<u>1.497</u>	<u>5.267.884</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	26.096	114	-	-	-	26.210
Recursos de outras instituições de crédito	3.244.828	13.002	2.242	302	472	3.260.846
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.654.089	44.925	4.745	121	948	1.704.828
Derivados de cobertura	19.879	175	-	-	-	20.054
Outros passivos subordinados	171.143	-	-	-	-	171.143
	<u>5.116.035</u>	<u>58.216</u>	<u>6.987</u>	<u>423</u>	<u>1.420</u>	<u>5.183.081</u>
Exposição Líquida	<u>84.127</u>	<u>662</u>	<u>(105)</u>	<u>42</u>	<u>77</u>	<u>84.803</u>

	2006					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Franco Suíço	Outras	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	59.231	80	38	25	14	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65.623	2.116	91	471	423	68.724
Activos financeiros detidos para negociação	32.939	72	-	-	-	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	112.392	-	-	-	-	112.392
Aplicações em instituições de crédito	367.592	34.719	4.466	-	1.143	407.920
Crédito a clientes	4.341.240	12.036	-	81	73	4.353.430
Derivados de cobertura	10.507	104	-	-	-	10.611
	<u>4.989.524</u>	<u>49.127</u>	<u>4.595</u>	<u>577</u>	<u>1.653</u>	<u>5.045.476</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	19.530	75	-	-	-	19.605
Recursos de outras instituições de crédito	3.109.362	2.839	258	-	318	3.112.777
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.610.819	46.904	4.240	370	1.162	1.663.495
Derivados de cobertura	15.404	199	-	-	-	15.603
Outros passivos subordinados	144.731	-	-	-	-	144.731
	<u>4.899.846</u>	<u>50.017</u>	<u>4.498</u>	<u>370</u>	<u>1.480</u>	<u>4.956.211</u>
Exposição líquida		<u>(890)</u>	<u>97</u>	<u>207</u>	<u>173</u>	<u>(413)</u>

Tal como é visível no quadro acima, o BBVA Portugal apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No BBVA cabe ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2007							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.871	-	-	-	-	-	-	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.278	-	-	-	-	-	-	44.278
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	698	18.442	3.792	13.937	4.528	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	15.352	88.153	123	7.168	333	111.129
Aplicações em instituições de crédito	260.045	65.253	15.903	32.636	-	-	2.749	376.586
Crédito a clientes	418.556	786.179	638.757	1.080.818	1.704.489	-	19.609	4.648.408
Derivados de cobertura	48	-	155	3.072	1.156	-	9.091	13.522
	771.798	851.432	670.865	1.223.121	1.709.560	21.105	36.310	5.284.191
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	668	17.666	3.486	-	4.390	26.209
Recursos de outras instituições de crédito	212.598	407.953	584.326	1.482.867	557.979	-	15.123	3.260.845
Recursos de clientes e outros empréstimos	627.407	768.924	156.772	150.341	-	(5.597)	6.981	1.704.828
Derivados de cobertura	-	-	525	9.877	4.556	-	5.096	20.054
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	170.000	-	1.143	171.143
	840.005	1.176.877	742.290	1.660.751	736.021	(5.597)	32.733	5.183.080
Gap de liquidez	(68.207)	(325.445)	(71.425)	(437.630)	973.539	26.702	3.577	101.111

	2006							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros ⁽¹⁾	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	59.388	-	-	-	-	-	-	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68.724	-	-	-	-	-	-	68.724
Activos financeiros detidos para negociação	182	-	-	10.783	5.226	12.621	4.199	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	-	182	16.995	88.207	-	7.095	509	112.988
Aplicações em instituições de crédito	324.732	18.695	23.300	38.800	-	-	2.393	407.920
Crédito a clientes	517.010	795.543	800.350	750.673	1.489.016	-	14.578	4.367.170
Derivados de cobertura	142	-	-	2.082	1.380	-	7.007	10.611
	970.178	814.420	840.645	890.545	1.495.622	19.716	28.686	5.059.812
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	456	-	-	10.012	5.081	-	4.056	19.605
Recursos de outras instituições de crédito	404.193	351.368	774.536	1.248.096	321.393	-	13.191	3.112.777
Recursos de clientes e outros empréstimos	564.146	766.311	213.853	117.139	-	(3.265)	5.311	1.663.495
Derivados de cobertura	416	-	69	5.087	5.291	-	4.740	15.603
Outros passivos subordinados	-	-	-	69.000	75.000	-	731	144.731
	969.211	1.117.679	988.458	1.449.334	406.765	(3.265)	28.029	4.956.211
Gap de liquidez	967	(303.259)	(147.813)	(558.789)	1.088.857	22.981	657	103.601

⁽¹⁾ - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar, valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e as correcções de valor efectuadas no âmbito da aplicação de Contabilidade de Cobertura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os “gaps” negativos até cinco anos reflectem o peso do crédito à habitação, operações tradicionalmente de longo prazo, nos activos do BBVA.

Ao nível do passivo, a situação também é influenciada pelo elevado montante de depósitos à ordem classificados como recursos à vista, tal como exigido pelos IFRS, mas que na prática apresentam características de passivos estruturais. De igual forma, a experiência revela que uma componente importante dos depósitos a prazo é sucessivamente renovada, pelo que poderia igualmente ser equiparada a passivos estruturais. Considerando os aspectos acima referidos e a fonte de recursos a que o BBVA Portugal tem acesso, poder-se-á concluir por um risco de liquidez praticamente negligenciável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

No BBVA, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2007			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	48.871	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	44.278	44.278
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Títulos	13.746	-	-	13.746
- Instrumentos financeiros derivados	-	249.792	252.698	502.490
Activos financeiros disponíveis para venda	6.574	-	103.959	110.533
Aplicações em instituições de crédito	-	636	375.950	376.586
Crédito a clientes	-	276.393	4.356.304	4.632.697
Derivados de cobertura	-	127.699	68.115	195.814
	<u>20.320</u>	<u>654.520</u>	<u>5.250.175</u>	<u>5.925.015</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	252.130	250.360	502.490
Recursos de outras instituições de crédito	-	113.846	3.147.000	3.260.846
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	150.341	1.554.487	1.704.828
Passivos subordinados	-	-	171.143	171.143
Derivados de cobertura	-	30.017	165.797	195.814
	-	<u>546.334</u>	<u>5.288.787</u>	<u>5.835.121</u>
Exposição líquida	<u>20.320</u>	<u>108.186</u>	<u>(38.612)</u>	<u>89.894</u>

	2006			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	59.388	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	68.724	68.724
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Títulos	12.621	-	-	12.621
- Instrumentos financeiros derivados	-	15.543	18.392	33.935
Activos financeiros disponíveis para venda	6.498	-	105.894	112.392
Aplicações em instituições de crédito	-	21.800	386.120	407.920
Crédito a clientes	-	154.270	4.199.160	4.353.430
Derivados de cobertura	-	96.709	63.989	160.698
	<u>19.119</u>	<u>288.322</u>	<u>4.901.667</u>	<u>5.209.108</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	18.060	15.875	33.935
Recursos de outras instituições de crédito	-	31.671	3.081.106	3.112.777
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	117.138	1.546.357	1.663.495
Derivados de cobertura	-	22.851	137.847	160.698
Passivos subordinados	-	-	144.731	144.731
	-	<u>189.720</u>	<u>4.925.916</u>	<u>5.115.636</u>
	<u>19.119</u>	<u>98.602</u>	<u>(24.249)</u>	<u>93.472</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os montantes apresentados relativamente a instrumentos financeiros derivados, de negociação e de cobertura, correspondem ao somatório dos montantes nocionais das respectivas operações.

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

A exposição ao risco de taxa de juro evidenciada no quadro acima corresponde essencialmente a operações de crédito ao consumo a taxa fixa, para as quais o Banco não contrata operações de cobertura junto do Mercado.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2007							Total
	À vista Até 1 mes	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros ¹⁾	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.871	-	-	-	-	-	-	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.278	-	-	-	-	-	-	44.278
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	-	-	-	-	13.746	-	13.746
- Instrumentos financeiros derivados	9.374	232.753	10.571	237.369	12.423	-	-	502.490
Activos financeiros disponíveis para venda	37.647	-	65.979	-	-	6.574	333	110.533
Aplicações em instituições de crédito	277.185	85.915	10.101	636	-	-	2.749	376.586
Crédito a clientes	1.221.885	2.332.109	782.701	144.595	131.798	-	19.609	4.632.697
Derivados de cobertura	9.480	14.333	44.302	127.699	-	-	-	195.814
	1.648.720	2.665.110	913.654	510.299	144.221	20.320	22.691	5.925.015
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	3.178	232.578	14.604	235.311	16.819	-	-	502.490
Recursos de outras instituições de crédito	1.182.248	1.527.804	421.826	55.867	57.978	-	15.123	3.260.846
Recursos de clientes e outros empréstimos	628.115	768.268	151.124	150.341	-	-	6.980	1.704.828
Passivos subordinados	95.000	75.000	-	-	-	-	1.143	171.143
Derivados de cobertura	32.080	51.438	82.279	8.032	21.985	-	-	195.814
	1.940.621	2.655.088	669.833	449.551	96.782	-	23.246	5.835.121
Exposição líquida	(291.901)	10.022	243.821	60.748	47.439	20.320	(555)	89.894

	2006							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros ⁽¹⁾	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	59.388	-	-	-	-	-	-	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68.724	-	-	-	-	-	-	68.724
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	-	-	-	-	-	12.621	-	12.621
- Instrumentos financeiros derivados	7.715	-	10.677	4.206	11.337	-	-	33.935
Activos financeiros disponíveis para venda	-	35.531	69.853	-	-	6.498	509	112.392
Aplicações em instituições de crédito	341.872	18.555	23.300	21.800	-	-	2.393	407.920
Crédito a clientes	1.308.361	2.056.520	819.701	105.044	49.225	-	14.578	4.353.430
Derivados de cobertura	5.500	15.531	42.958	96.709	-	-	-	160.698
	1.791.560	2.126.138	966.488	227.759	60.563	19.119	17.481	5.209.107
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	1.188	56	14.633	1.962	16.097	-	-	33.935
Recursos de outras instituições de crédito	1.271.619	1.160.854	635.438	27.675	3.996	-	13.195	3.112.777
Recursos de clientes e outros empréstimos	560.882	766.311	213.853	117.138	-	-	5.311	1.663.495
Derivados de cobertura	33.100	33.550	71.197	5.972	16.879	-	-	160.698
Passivos subordinados	69.000	75.000	-	-	-	-	731	144.731
	1.935.789	2.035.771	935.121	152.747	36.972	-	19.238	5.115.636
	(144.229)	90.367	31.367	75.013	23.591	19.119	(1.757)	93.471

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

⁽¹⁾ - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar, valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e as correcções de valor efectuadas no âmbito da aplicação de Contabilidade de Cobertura.

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazo superior a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, o quadro acima evidencia uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo, créditos a médio e longo prazo e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, caso dos depósitos a prazo por exemplo.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se fôr o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

O Grupo BBVA dispõe de um sistema de rating interno das operações de crédito a empresas. Este sistema prevê uma classificação de "AAA" – Excelente a "C" – Mau.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o crédito a clientes classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Áreas de negócio/ rating interno	30-Jun-07	31-Dez-06
Banca corporativa e comercial:		
AA	160.228	291
A	212.414	106.198
BBB	262.092	221.220
BB	845.952	718.799
B	322.571	223.821
C	1.749	1.902
Outros		
Crédito à habitação	1.684.769	1.563.057
Sector Público Administrativo	84.000	74.897
Crédito ao consumo	112.386	96.694
Cartões de crédito	8.039	6.583
Outros	954.208	1.353.708
	<u>4.648.408</u>	<u>4.367.170</u>

Os principais colaterais recebidos no âmbito das operações de crédito são hipotecas sobre imóveis, títulos e depósitos. No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2007	
	Crédito vivo	%
<=75%	941.958	56,14%
entre 75 e 90%	482.464	28,75%
Mais de 90%	253.455	15,11%
	<u>1.677.877</u>	<u>100%</u>

Montante em dívida / garantia	2006	
	Crédito vivo	%
<=75%	892.374	56,88%
entre 75 e 90%	450.556	28,72%
Mais de 90%	225.909	14,40%
	<u>1.568.839</u>	<u>100%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a antiguidade dos créditos vencidos pode ser resumida como segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até 3 meses	5.229	2.983
De 3 a 6 meses	1.067	479
De 6 a 12 meses	1.189	655
De 1 ano a 3 anos	5.343	5.035
De 3 anos a 5 anos	8.168	11.618
Juros vencidos	528	328
	<u><u>21.524</u></u>	<u><u>21.098</u></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o valor contabilístico dos activos financeiros que estariam vencidos caso as condições não fossem renegociadas (por exemplo, reestruturação de créditos) ascende a 384 mEuros e 353 mEuros, respectivamente.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%.

No grupo BBVA são seguidos dois métodos para o calculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
VaR máximo	115	98
VaR médio	62	34
VaR mínimo	36	1
VaR em 30/06/2007	115	11

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

As principais considerações sobre o justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “cash-flows”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa.
- “Crédito a clientes”: No que diz respeito aos créditos a longo prazo, nomeadamente habitação e consumo, o método utilizado incluiu a determinação de uma taxa de desconto para cada operação, tendo em consideração as condições médias de entrada deste tipo de operações em Junho de 2007 de forma a calcular o seu valor actual. Com base neste pressuposto, o Banco estima que o justo valor exceda em cerca de 23 394 mEuros o valor contabilístico das operações de crédito à habitação, excluindo as operações de crédito a colaboradores e as operações de crédito a taxa fixa.
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Os depósitos com prazo superior a um ano estão cobertos com derivados e as variações no justo valor já estão registadas em virtude da aplicação de Contabilidade de Cobertura. Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor.
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação”, “Activos disponíveis para venda” e “derivados de cobertura”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, calculado de acordo com preços de mercado, se existem, ou com recurso a modelos internos.
- Passivos subordinados: Dois empréstimos subordinados, um perpétuo de 75.000 mEuros para “Upper TIER II” e outro no montante de 95.000 mEuros para “Lower TIER II”, ambos obtidos junto da casa matriz com um spread de 125 e 65 pontos base, respectivamente. Atendendo ao prazo residual e às actuais condições de mercado para este tipo de operações, o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Em junho de 2007, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização são os seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos financeiros	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(2.572)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(53)
Crédito a clientes	688	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(3.275)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.333	-
	(2.826)	(53)